

## EDITAL Nº. 17

ROBERTO MANUEL MEDIEROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

FAÇO PÚBLICO que, concedo tolerância de ponto no dia 22 de maio (terça-feira), aos trabalhadores desta Câmara Municipal, devido às festividades em honra do Divino Espírito Santo, exceto aos dos Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e aos afetos ao Serviço de Abastecimento de água ao Concelho que sejam indispensáveis ao funcionamento daqueles serviços, devendo o Vereador com competência delegada propor a dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em dias a fixar oportunamente.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Município, 16 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva